



Declaração Final da IV Cimeira Bilateral entre a República Portuguesa e a República de Moçambique

1. Realizou-se no dia 3 de julho de 2019, em Lisboa, a IV Cimeira Bilateral entre a República Portuguesa e a República de Moçambique, sob o lema: *“Portugal-Moçambique: prosseguindo na construção de uma Parceria Estratégica para um Desenvolvimento Inclusivo”*.
2. A Cimeira decorreu em ambiente de franca cordialidade, amizade e ambição, tendo constituído uma ocasião para efetuar, ao mais alto nível, um balanço das relações bilaterais entre os dois Estados, traçar os objetivos para o seu desenvolvimento futuro e abordar a situação interna dos dois países e temas de interesse mútuo relativos à agenda internacional.
3. As Partes expressaram o seu profundo pesar e total solidariedade para com as vítimas dos ciclones Idai e Kenneth em Moçambique, reforçando o desejo mútuo de cooperar na reconstrução das regiões afetadas e de apoiar as suas populações.
4. S. Ex.^a o Primeiro-Ministro, António Costa, chefou a delegação portuguesa, que integrou também S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva; S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita; S. Ex.^a o Ministro Adjunto e da Economia, Pedro Siza Vieira; S. Ex.^a a Ministra da Saúde, Marta Temido; S. Ex.^a o Ministro do Ambiente e Transição Energética, João Pedro Matos Fernandes; S. Ex.^a a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Teresa Ribeiro; S. Ex.^a o Secretário de Estado da Internacionalização, Eurico Brilhante Dias; S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, Ricardo Mourinho Félix; e S. Ex.^a o Secretário de Estado da Energia, João Galamba.
5. S. Ex.^a o Presidente da República de Moçambique, Filipe Jacinto Nyusi, chefou a delegação moçambicana, que integrou também S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, José Pacheco; S. Ex.^a o Ministro do Interior, Jaime Basílio Monteiro; S. Ex.^a o Ministro da Indústria e Comércio, Ragendra Berta de Sousa; S. Ex.^a o Vice-Ministro dos Recursos Minerais e Energia, Augusto Fernando; e S. Ex.^a o Vice-Ministro da Saúde, João Leopoldo da Costa.



6. Os dois Chefes de Governo congratularam-se pelo dinamismo das relações bilaterais, envolvendo contactos frequentes a nível político e técnico, ancoradas numa intensa agenda de cooperação. Portugal e Moçambique continuam firmemente empenhados na construção da sua parceria estratégica, assente num relacionamento mutuamente benéfico e na partilha da história, cultura, língua e valores comuns.

7. Os dois Chefes de Governo assinalaram a assinatura dos seguintes 11 instrumentos, um número expressivo que atesta a abrangência e profundidade do diálogo e cooperação entre Portugal e Moçambique:

- i) *Memorando de Entendimento entre o Ministério do Ambiente e Transição Energética da República Portuguesa e o Ministério dos Recursos Minerais e Energia da República de Moçambique no domínio da Energia;*
- ii) *Plano de Ação entre o Turismo de Portugal, I.P. da República Portuguesa e o Instituto Nacional do Turismo (INATUR) da República de Moçambique 2019-2021;*
- iii) *Memorando de Entendimento entre o Ministério da Economia da República Portuguesa e o Ministério da Cultura e Turismo da República de Moçambique para a implementação do Programa REVIVE;*
- iv) *Protocolo de Cooperação entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., a FCG – Fundação Calouste Gulbenkian, a Fundação Millennium BCP, o BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A., e o MISAU - Ministério da Saúde da República de Moçambique no âmbito da implementação do Projeto Melhoria do diagnóstico e tratamento das doenças oncológicas em Moçambique – Projeto “Onco-Moçambique” (2019-2021);*
- v) *Protocolo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge e o Instituto Nacional de Saúde de Moçambique;*
- vi) *Protocolo entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., a Direção-Geral de Política de Justiça do Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça e o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos da República de Moçambique para o triénio 2019/2021;*
- vii) *Programa de Cooperação entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Ministério do Género, Criança e Ação Social da República de Moçambique;*



- viii) *Protocolo entre a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) da República Portuguesa e o Ministério da Administração Estatal e Função Pública da República de Moçambique;*
- ix) *Memorando de Entendimento entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., o Ministério da Cultura e Turismo (MINCULT), o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional de Moçambique (MCTESTP) e o Ministério do Género, Criança e Ação Social (MGCAS) da República de Moçambique, sobre o Cluster da Cooperação Portuguesa da Ilha de Moçambique;*
- x) *5.º Aditamento ao Acordo Tripartido de 1 de julho de 2008 relativo à implementação de uma Linha de Crédito no montante atual de €400.000.000 entre a Caixa Geral de Depósitos S.A. como mutuante, a República de Moçambique como mutuário e a República Portuguesa como Garante;*
- xi) *Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa, o Governo da República de Moçambique e a Associação Moçambicana de Bancos para a Revitalização do Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa.*

8. As Partes congratularam-se com a boa implementação do Programa Estratégico de Cooperação 2017-2021, designadamente nas áreas da Energia e Ambiente, Justiça, Assuntos Sociais, Educação e Formação, Turismo, e Saúde, manifestando empenho no aprofundamento futuro desta cooperação pela implementação dos instrumentos agora assinados.

9. A Parte moçambicana destacou e saudou o apoio imediato de Portugal na resposta aos ciclones Idai e Kenneth, com a disponibilização de meios humanos, materiais e financeiros para apoio de emergência, tanto por intermédio da cooperação bilateral na área da Defesa e da Proteção Civil no âmbito da qual as Forças Armadas Portuguesas apoiaram diretamente as comunidades afetadas em Moçambique nas operações de busca, salvamento e distribuição de ajuda alimentar, como através da rápida mobilização de parceiros da sociedade civil em diversas áreas, desde a saúde, educação, ajuda alimentar e medicamentos.

10. Também foi registada com apreço a assistência técnica prestada pelas missões de inspeção e diagnóstico às barragens de Chicamba, Mavuzi e Cuamba e pelas equipas de peritos do setor do abastecimento de água que contribuíram para uma rigorosa avaliação das necessidades de reconstrução em setores chave.



11. As Partes concordaram na importância de continuar a investir na recuperação e reconstrução de infraestruturas sustentáveis e resilientes, particularmente junto das comunidades mais afetadas pelos ciclones Idai e Kenneth, assegurando a coordenação e complementaridade entre os setores público e privado e os vários atores envolvidos no processo.

12. O sucesso alcançado na Conferência de Doadores que teve recentemente lugar na Beira a 1 de junho, onde Portugal assinalou o seu compromisso com o Programa de Reconstrução então apresentado pelo Governo de Moçambique, deverá permitir uma rápida retoma económica e social das populações afetadas e dos grupos mais vulneráveis.

13. Nesse âmbito, as Partes congratularam-se pela criação do Fundo de Apoio à Reconstrução de Moçambique, que permitirá financiar projetos de apoio à recuperação das zonas afetadas pelos ciclones, em áreas como a saúde, educação, água e saneamento, e outros domínios sociais.

14. Neste contexto, as Partes salientaram a importância de continuar a trabalhar no quadro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e do Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas. Sublinharam a sua forte vontade de cooperar na gestão e redução de riscos de catástrofes, contribuindo assim para a criação de sociedades e comunidades mais informadas e resilientes aos riscos dos desastres naturais e das alterações climáticas. Foi salientada a importância do apoio à Contribuição Nacionalmente Determinada de Moçambique (2020-2025) no âmbito do Acordo de Paris e do respetivo Plano de Operacionalização, tendo já 21 distritos moçambicanos beneficiado de ações de melhoria e otimização das capacidades de resposta às mudanças climáticas.

15. No plano ambiental, as Partes congratularam-se com os resultados dos projetos financiados por Portugal através do Fundo Ambiental, que têm contribuído para a melhoria da qualidade de vida das populações, aumentando a disponibilidade de água, mitigando os efeitos da seca, reforçando a resiliência das infraestruturas de abastecimento de água e contribuindo para uma gestão mais eficiente do seu abastecimento em várias províncias.

16. Os dois Chefes do Governo reiteraram o seu compromisso com o cumprimento do Acordo de Paris e congratularam-se com a adesão da cidade de Maputo e cidade de Quelimane à Aliança para Descarbonização dos



Transportes como uma iniciativa que poderá contribuir decisivamente para a transformação global do setor de transportes no sentido da neutralidade carbónica, o que se afigura fundamental para o sucesso no combate às alterações climáticas.

17. As Partes reconheceram a importância do reforço de capacidades na área da conservação da natureza que poderá traduzir-se em partilha de conhecimento e de metodologias de investigação aplicadas ao desenvolvimento socioeconómico, à conservação da biodiversidade, à adaptação ambiental e à segurança alimentar.

18. Sublinharam também o aprofundamento da cooperação na área da Energia, setor em franca expansão em Moçambique e no qual Portugal tem larga experiência, através da assinatura de um Memorando de Entendimento naquele domínio. Este novo instrumento permitirá promover a cooperação institucional e incentivar a colaboração conjunta em programas e atividades na área da energia, incluindo a regulamentação do código de rede elétrica moçambicana, capacitação técnica, partilha de conhecimento e de experiência em matérias de gás natural e reforço da eficiência energética e a promoção das energias renováveis.

19. De acordo com as prioridades estratégicas de Moçambique, Portugal comprometeu-se ainda a reformular a sua intervenção ao nível do Ensino Técnico-Profissional, com vista a garantir a formação de mão-de-obra moçambicana qualificada, em particular no setor energético. Espera-se que as ações nesta área possam ter impacto na criação de mais e melhor emprego para os jovens moçambicanos.

20. As Partes reconheceram o crescente investimento da Cooperação Portuguesa na educação e capacitação de quadros especializados, nomeadamente através do Programa de Bolsas de Estudo e do Regime Especial de Acesso ao Ensino Superior, que tem conhecido um elevado sucesso e interesse junto da comunidade educativa. A este propósito, saudaram o recente aumento dos bolseiros moçambicanos abrangidos pelo Programa de Bolsas de Estudo Portugal-Moçambique.

21. Sublinharam, ainda, a importância do trabalho desenvolvido pela Escola Portuguesa de Moçambique – Centro de Ensino e Língua portuguesa, não só na vertente pedagógica, mas também de cooperação com várias instituições públicas moçambicanas, nomeadamente na formação de docentes e bibliotecas escolares.



22. As Partes saudaram a cooperação desenvolvida nos domínios da língua portuguesa e da cultura, por via de programas de apoio à formação de docentes de língua portuguesa em Moçambique e à investigação nas áreas da tradução e da interpretação para o reforço da presença do Português em organizações internacionais. Saudaram também a dinamização de projetos artísticos envolvendo criadores dos dois países e o reforço das relações culturais entre Portugal e Moçambique que o conjunto destas ações têm proporcionado.

23. Salientaram igualmente a relevante cooperação bilateral na área da formação profissional e da capacitação de quadros, reconhecendo a sua importância para o desenvolvimento sustentável de Moçambique e manifestando interesse no seu aprofundamento futuro, incluindo através de uma parceria com o investimento privado.

24. No plano económico e comercial, Portugal e Moçambique reiteraram a intenção de trabalhar em conjunto na melhoria do ambiente de negócios, com vista ao crescimento das trocas comerciais e do investimento. Foi assinalada com particular apreço a presença de empresas portuguesas em Moçambique nos mais diversos setores, contribuindo para o respetivo desenvolvimento e diversificação económicos, criação de emprego e transferência de conhecimento.

25. As Partes assinalaram com satisfação a boa implementação dos instrumentos de cooperação financeira disponibilizados por Portugal para a promoção de investimentos públicos em Moçambique, dinamizando assim as relações económicas bilaterais.

26. Manifestaram, também, apreço pela melhoria dos instrumentos de cooperação financeira disponibilizados por Portugal para a promoção do investimento privado em Moçambique, incluindo o Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP) e o Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique (Investimoz), fundamentais para o reforço dos laços económicos e empresariais bilaterais.

27. Congratularam-se igualmente com a assinatura, em março último, do Compacto específico com Moçambique no âmbito do “Compacto Lusófono”, uma iniciativa conjunta de Portugal, do Banco Africano de Desenvolvimento e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, que cria importantes oportunidades de promoção do investimento privado e do desenvolvimento de projetos estruturantes em Moçambique.



28. Neste contexto, as Partes exortaram à sua rápida operacionalização, congratulando-se com o trabalho em curso para a concretização, a breve trecho, de um primeiro projeto do Compacto Lusófono em Moçambique, com um financiamento previsto de 30 milhões de euros.

29. Saudaram, ainda, a aplicação em Moçambique do Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). A referida aplicação constitui um passo determinante para reforçar uma parceria mutuamente vantajosa, dinamizadora das exportações moçambicanas para a Europa e que contribuirá para a crescente integração de Moçambique na economia global.

30. As Partes congratularam-se, ainda, com a crescente intensidade que tem caracterizado a cooperação entre os dois Estados na área do Mar, permitindo uma mais estreita cooperação num domínio estratégico para os dois países.

31. Portugal e Moçambique comprometeram-se a trabalhar com vista à implementação do Protocolo sobre Permuta de Imóveis das Embaixadas respetivas, assinado em 2015, concretizando uma reunião do Grupo de Trabalho aí previsto até ao final do presente ano.

32. Os dois Chefes de Governo reafirmaram o seu empenho no reforço da CPLP enquanto fórum de concertação e diálogo. Nesse âmbito, congratularam-se com a concretização das Missões de Observação Eleitoral a São Tomé e Príncipe e Moçambique (em 2018) e Guiné-Bissau (em março de 2019), bem como pela recente Missão de Acompanhamento à Guiné-Equatorial. De igual forma, manifestaram a sua satisfação com a rápida criação, por parte da CPLP, de um Fundo de Apoio de Emergência a Moçambique, que permitiu reunir contribuições financeiras de Estados-Membros e da Sociedade Civil para fazer face à situação humanitária provocada pelos ciclones.

33. Sinalizaram, ainda, o seu apoio à Presidência cabo-verdiana da CPLP. Destacaram, a esse respeito, a relevância do projeto de Acordo sobre a Mobilidade na CPLP, apresentado por Cabo Verde e neste momento em apreciação, e que decorre dos mandatos da XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, na ilha do Sal, em 2018, e, mais recentemente, da V Reunião dos Ministros do Interior da CPLP. As duas Partes reafirmaram o objetivo da mobilidade e da circulação no espaço da CPLP.

34. O Primeiro-Ministro de Portugal saudou o Presidente da República de Moçambique pela liderança e empenho pessoal em prol de uma paz efetiva e



duradoura em Moçambique. A implementação do recente acordo alcançado com a Renamo a 2 de junho abre perspetivas positivas para a assinatura em breve de um Acordo de Paz. Neste contexto, os dois países salientaram o importante apoio que a comunidade internacional pode disponibilizar para o cumprimento efetivo deste forte desejo do povo moçambicano.

35. As Partes abordaram diversos temas internacionais de interesse mútuo, bem como as melhores formas de responder aos desafios regionais e globais, comprometendo-se em reforçar o diálogo diplomático, no plano bilateral e multilateral, em particular para apoiar os esforços conducentes ao reforço da prosperidade, paz, segurança e democracia.

36. As partes regozijaram-se com os resultados da Visita de Estado realizada pelo Chefe de Estado e de Governo de Moçambique a Portugal.

37. Os dois Chefes de Governo acordaram que a V Cimeira Bilateral terá lugar em Moçambique, em 2020, em datas a acordar através dos canais diplomáticos.

Lisboa, 3 de julho de 2019